



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2021-2024

GABINETE DO VEREADOR MAX JUNIOR

EMENDA MODIFICATIVA/ ADITIVA Nº _____ / 2023

DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 190/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte

EMENDA:

Art. 1º. A descrição do Projeto/Atividade, constante do Anexo Quadro de Detalhamento da Despesa do Projeto de Lei nº 190/ 2023, que estima a receita e fixa despesa do Município de Guarapari para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências, passa a vigorar o valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), conforme descrição que se segue:

37.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPRE E CULTURA

37.01.00 - Gabinete do Secretário

04.122.0089.1.629 Salvamento Marítimo

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 500.000,00

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 800.000,00

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 100.000,00

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$ 100.000,00

3.3.90.xx.xx - Aquisição de Motos Aquática..... R\$ 400.000,00

3.3.90.xx.xx - Construção de Postos de Salvamento Marítimo.....R\$ 400.000,00

Vínculo - 1.500.000.0000

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260. Tel:(27) 3261-3414
Assessoria: (27) 99913-5529 || E-mail: gabvermaxjunior@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320031003700380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2021-2024

GABINETE DO VEREADOR MAX JUNIOR

Art. 2º. Para consignação dos valores orçamentários previstos no montante e nas condições estabelecidas no art.1º desta emenda, a Descrição do Projeto /Atividade abaixo, constante do Anexo Quadro de Detalhamento da Despesa do Projeto de Lei nº 190/2023, que estima a receita e fixa despesa do Município de Guarapari para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências, passa a vigorar com seus valores deduzidos, provenientes de anulação parcial de despesa no montante de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) conforme descrição que se segue:

37.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPRE E CULTURA

37.01.00 - Gabinete do Secretário

13.392.0070.1.136 - Programa de Fortalecimento da Cultura de Guarapari

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ - R\$ 800.000,00

Vínculo – 1.500.0000.0000

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais artigos do **Projeto de Lei nº 190/2023**.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2023.

MAX JUNIOR
VEREADOR

